
S.R. DA SAÚDE**Extracto de Portaria n.º 442/2010 de 7 de Outubro de 2010**

Em 24 Setembro de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 678,00 € (Seiscentos e Setenta Oito Euros), correspondente ao investimento, no Projecto Procriação Medicamente Assistida, por parte da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea F) – Classificação Económica 04.01.01.

24 Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.